

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# **BOLETIM DE CONJUNTURA**

**BOCA**

Ano II | Volume 2 | Nº 5 | Boa Vista | 2020

[www.revista.ufrb.br/boca](http://www.revista.ufrb.br/boca)

ISSN: 2675-1488

---



## DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: REFLEXÕES EDUCACIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA (COVID-19)

*Hudson do Vale de Oliveira<sup>1</sup>*

*Francimeire Sales de Souza<sup>2</sup>*

### Resumo

O presente artigo tem por objetivo refletir e promover o debate sobre elementos relacionados ao sistema educacional brasileiro frente à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), num recorte das políticas públicas e das estratégias pedagógicas no contexto da Educação Básica. Embora ainda não seja possível mensurar os reais impactos ocasionados pela pandemia, estes já são sentidos e vistos na sociedade, exigindo adaptação de todos os setores para superar o atual cenário no qual o Brasil e o mundo se encontram. Para tanto, utilizou-se de uma revisão de literatura em materiais já publicados, não só na área educacional, mas também relacionado à pandemia do novo coronavírus, assim como adotou-se uma abordagem exploratória, de caráter descritivo. Percebe-se que a tecnologia pode ser uma grande aliada para atenuar o impacto da pandemia na área educacional. Porém, todas as possíveis estratégias devem ser pensadas e refletidas sob diferentes perspectivas, considerando, ao máximo, todos os prós e os contras existentes para que a possível solução não implique em prejuízos à aprendizagem dos estudantes que por ventura não sejam contemplados pelas políticas públicas em função das distorções nas realidades sociais vivenciadas pela população brasileira.

**Palavras-chave:** aprendizagem; COVID-19; educação; pandemia; políticas públicas.

### Abstract

This article aims to reflect and promote the debate on elements related to the Brazilian educational system in the face of the new coronavirus pandemic (COVID-19), in an outline of public policies and pedagogical strategies in the context of Basic Education. Although it is not yet possible to measure the real impacts caused by the pandemic, these are already felt and seen in society, requiring adaptation from all sectors to overcome the current scenario in which Brazil and the world are. To this end, we used a literature review on materials already published, not only in the educational area, but also related to the pandemic of the new coronavirus, as well as adopting an exploratory, descriptive approach. It is perceived that technology can be a great ally to mitigate the impact of the pandemic in the educational area. However, all possible strategies must be thought and reflected from different perspectives, considering, to the maximum, all the pros and cons existing so that the possible solution does not imply losses to the students' learning that perhaps are not contemplated by public policies in function of the distortions in social realities experienced by the Brazilian population.

**Keywords:** COVID-19; education; learning; pandemic; public policies.

## INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a doença causada pelo novo coronavírus, que foi nomeado de Sars-CoV-2 (LUIGI; SENHORAS, 2020). Esse vírus tem ocasionado problemas políticos, econômicos e sociais de

<sup>1</sup> Doutorando em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) / Campus Boa Vista Zona Oeste (CBVZO). E-mail: [HUDSON.OLIVEIRA@IFRR.EDU.BR](mailto:HUDSON.OLIVEIRA@IFRR.EDU.BR)

<sup>2</sup> Mestra em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) / Campus Boa Vista Zona Oeste (CBVZO). E-mail: [FRANCIMEIRE.SOUZA@IFRR.EDU.BR](mailto:FRANCIMEIRE.SOUZA@IFRR.EDU.BR)



proporções ainda impossíveis de serem efetivamente mensuradas, principalmente pela necessidade da adoção da prática de distanciamento social para reduzir o contágio pelo vírus.

Cabe destacar que essa prática de distanciamento social surgiu com a crise espanhola de 1918 (SOARES, 2020), sendo considerada eficaz e, portanto, comparando-se ao atual momento, importante medida a ser adotada pela população no combate ao novo coronavírus (FARIZA, 2020; LIMA, 2020). Assim, desde a gripe espanhola de 1918, nenhuma outra pandemia influenciou em medidas de distanciamento social.

Dentre estes problemas, o sistema educacional merece destaque, uma vez que, em função dessa pandemia, o direito à educação tem sido abruptamente privado dos estudantes em seus mais diversos níveis de ensino, pois assim como toda a sociedade, a efeito das políticas públicas de saúde adotadas no país, estão em período de distanciamento social, evitando qualquer tipo de aglomeração, como principal medida para reduzir o contágio pelo vírus.

Esse direito à educação está previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Neste sentido, no atual contexto, o sistema educacional, assim como todas as áreas da sociedade, busca alternativas para se adaptar a nova realidade, uma vez que ainda não é possível definir quando essa crise será estabilizada e, com isso, a vida da população brasileira poderá seguir o seu fluxo, digamos, normal.

Diante de tantas incertezas, vem à tona a necessidade de pensar nas estratégias que serão utilizadas para atenuar os impactos da crise provocada pela pandemia. Assim, surgem vários questionamentos, não só dos que estão na linha de frente executando as atividades – gestores escolares, professores e toda a equipe multiprofissional envolvida no processo educacional como, por exemplo, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, etc. –, mas também daqueles que tem o “poder da caneta”, no sentido de definir as diretrizes a serem seguidas.

Nesta perspectiva, de acordo com Tokarnia (2020), tendo em vista a suspensão das atividades presenciais como forma de contribuir para o combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o Conselho Nacional de Educação (CNE) está preparando documentos que serão utilizados não só para orientar as redes de ensino, mas também ajudá-las a responder questões como: as aulas *online* contam, ou não, como dia letivo nas escolas de ensino presencial? O conteúdo repassado por meio remoto pode, ou não, ser considerado dado pelos professores?



Assim, este artigo tem por objetivo trazer algumas reflexões e promover o debate sobre elementos relacionados ao sistema educacional brasileiro como, por exemplo, a necessidade da realização das aulas, a discussão acerca dos conteúdos programáticos e a adaptação dos sistemas avaliativos frente à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), num recorte das políticas públicas e das estratégias pedagógicas no contexto da Educação Básica.

## ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente artigo parte da necessidade de se refletir sobre as diferentes estratégias que serão utilizadas, nas diversas áreas da sociedade, frente à pandemia do COVID-19.

Assim, posto o contexto atual, toda e qualquer medida para atenuar os impactos dos problemas ocasionados pelo vírus merece ser considerada e amplamente discutida para sua efetiva utilização.

No aspecto educacional, assim como em outras áreas, existe vários questionamentos que precisam, o quanto antes, ser respondidos para que a falta de aulas presenciais não prejudique os estudantes.

Nesse sentido, partindo de uma revisão de literatura em materiais já publicados na área educacional e, especialmente, acerca da pandemia do coronavírus, a abordagem metodológica utilizada no artigo é considerada exploratória (GIL, 2008), não com o objetivo de apresentar, necessariamente, elementos conclusivos para as reflexões ora apresentadas, mas na perspectiva de colaborar com o debate acerca da temática educacional, contribuindo para uma melhor compreensão das possíveis estratégias a serem utilizadas no problema em questão.

Ademais, pode-se também considerar que o artigo, metodologicamente, apresenta caráter descritivo uma vez que, por meio do processo analítico da abordagem exploratória, serão descritas as reflexões, não com foco em determinar caminhos certos a seguir, mas, como já mencionado anteriormente, suscitar o debate, inclusive por meio de questões que precisam ser pensadas.

## PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM FRENTE AO CORONAVÍRUS

Apesar do avanço tecnológico pela qual a sociedade passou – e vem passando continuamente –, sabe-se que, historicamente, a educação, mesmo com a modalidade da educação a distância, se configura como uma área que demanda o contato diário, presencial.

Essa demanda é exigida não só por força de lei como, por exemplo, o que está previsto no inciso I do Art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acerca da obrigatoriedade do cumprimento dos



duzentos dias letivos: “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver” (LDB, 1996), mas também porque, digamos, é a melhor maneira – inclusive, tradicionalmente falando – de repassar os conteúdos programáticos para os estudantes.

Frente à atual crise, o Governo Federal divulgou a medida provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelecendo normas excepcionais para as regras estabelecidas nos dispositivos legais flexibilizando, por exemplo, a obrigatoriedade do cumprimento de, no mínimo, duzentos dias de efetivo trabalho escolar.

Pera (2020) destaca que, por meio dessa MP, tanto as escolas da educação básica quanto as instituições de ensino superior poderão fazer a distribuição da carga horária em um período diferente dos 200 dias letivos previstos em legislação.

O Art. 1º da MP nº 934 (2020) destaca:

O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, [...], desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Porém, independente de todo tradicionalismo existente, a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) colocou o sistema educacional numa espécie de “sinuca de bico”, especialmente por deixar o sistema diante de um cenário nunca antes visto. Com o foco em diminuir o contágio pelo vírus e, assim, evitar o colapso do sistema de saúde, o distanciamento social passou a ser a principal recomendação dos órgãos oficiais, no Brasil e no mundo, evitando, portanto, todo e qualquer tipo de aglomeração.

Neste sentido, o sistema educacional conhecido como tradicional, assim como toda e qualquer atividade de outra área na sociedade, teve que parar. Até quando vai durar essa parada obrigatória ninguém sabe, mas ela já tem promovido amplas discussões no sentido de garantir aos estudantes o direito à Educação, conforme preconiza a Constituição Federal (BRASIL, 1988), que lhes foi abruptamente retirado, ou melhor, interrompido por motivos de força maior, ainda que ela seja invisível.

Diante desse contexto, a tecnologia surge como uma alternativa viável para atenuar a situação, mesmo que o aspecto tradicional seja colocado em segundo plano neste momento. Mas, afinal, estamos preparados para utilizar todos os recursos tecnológicos disponíveis para suprir a demanda dos estudantes



pelos conteúdos programáticos e, seguindo a legislação educacional, cumprir a obrigatoriedade dos dias letivos?

Atrelado a esse questionamento, surgem outros que, ainda que pudéssemos pensar em determinados momentos sobre tais questões, não imagináramos na situação de sermos, digamos, obrigados a pensar e a refletir sobre as melhores estratégias para superar os novos desafios – ainda que essas reflexões já pudessem ter acontecido.

Nessa perspectiva, outras questões vêm à tona. Todos os estudantes têm acesso aos recursos tecnológicos disponíveis? Qual o papel da família nesse contexto (permanece o mesmo ou modifica)? Todas as escolas apresentam condições (infraestrutura e pessoal, por exemplo) para a utilização desses recursos tecnológicos? Os professores estão aptos a utilizar tais recursos? Todas as modalidades e formas de ensino serão contempladas? E, especialmente – embora outras questões possam ainda ser levantadas –, como estes estudantes serão avaliados?

Essas são algumas das questões que merecem ser pensadas e discutidas para permitir que efetivamente o estudante tenha o seu direito a educação garantido.

## **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD): ALIADA DO SISTEMA EDUCACIONAL CONTRA A COVID-19?**

A pandemia do novo coronavírus exige que todas as áreas da sociedade criem alternativas para driblar os impactos negativos que ela tem ocasionado. No sistema educacional, a educação a distância, por meio do avanço tecnológico e de seus múltiplos recursos, tem sido considerada uma alternativa para atenuar tais impactos, em função do distanciamento social que tem sido utilizado como principal medida de combate ao vírus.

Sobre a EaD, o Art. 1º do Decreto nº 9.057 (2017) ressalta:

Art. 1º [...] considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Nessa perspectiva, Carlini e Tarcia (2010) ressaltam que a EaD se refere a uma modalidade de educação na qual tanto os professores quanto os estudantes aprendem ou ensinam mesmo estando em locais distintos seja durante todo ou em grande parte do tempo.



Demo (1994, p. 60), considerado um dos precursores no desenvolvimento de pesquisas em EaD, destaca: “A educação a distância será parte natural do futuro da escola e da universidade. Valerá ainda o uso do correio, mas parece definitivo que o meio eletrônico dominará a cena”.

Com base nas considerações apresentadas, assim como de vários estudos acerca da educação a distância, essa modalidade de ensino pode ser uma alternativa viável para que os conteúdos programáticos possam ser ensinados aos estudantes que, atualmente, encontram-se em suas casas, em função do distanciamento social.

Porém, apesar dessa possível viabilidade, várias questões precisam ser consideradas para que essa alternativa seja efetiva para todos os estudantes, o que é um desafio enorme, especialmente considerando que muitos estudantes não possuem acesso aos recursos tecnológicos e, até mesmo, muitas escolas não possuem a infraestrutura necessária para sua efetivação. Nesse sentido, Santos (2020) ressalta: “Se todas as crianças não conseguem acompanhar aulas online por falta de recursos, eu não quero que meus filhos tenham essa “vantagem” porque a gente pode pagar”.

Assim, a implementação dessa alternativa, aparentemente mais viável, deve ser amplamente discutida sob pena de configurar prejuízos à aprendizagem dos estudantes que, por exemplo, não tenham o devido acesso a tais recursos pelas diferentes realidades sociais da população brasileira.

Para além dessas questões e atrelados ao processo de implementação de tal alternativa, cabe destacar que outros elementos merecem reflexão, dentre eles a formação continuada de professores para a atuação na educação a distância e a adequação do sistema de avaliação em função da modalidade de ensino. Nesse sentido, Kenski (2010) enfatiza que a EaD pode ser considerada uma cultura escolar diferenciada, exigindo novos mecanismos para o acompanhamento da avaliação da aprendizagem pelos estudantes.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO: DO MÉTODO TRADICIONAL À NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO EXIGIDA PELA COVID-19**

O questionamento acerca do processo avaliativo dos estudantes frente à pandemia do coronavírus merece uma atenção redobrada, uma vez que por meio da avaliação – geralmente, no método tradicional, direcionada apenas ao instrumento avaliativo chamado de prova – o professor pode chegar à conclusão de que o estudante aprendeu, ou não, os conteúdos que foram discutidos “em sala de aula” – pelo método tradicional, repassados – e, a partir daí, considerá-lo, ou não, aprovado.

Com este, e outros questionamentos, que se multiplicam a cada possível solução dada à dúvida anterior, fica evidente que não só devemos pensar na questão da tecnologia que pode ser utilizada para



atenuar o atual contexto, mas também, e principalmente, devemos nos debruçar sobre o elemento humano. Afinal, não haverá mais, durante esse distanciamento social necessário, o contato presencial do professor com o estudante capaz de propiciar um acompanhamento mais individualizado frente às dificuldades apresentadas. Portanto, a relação professor-estudante tão importante no processo ensino aprendizagem será, por hora, fragilizada no fluxo educacional.

Sobre essa relação, Caldeira (2013) enfatiza que o dia a dia em sala de aula está repleto de acontecimentos significativos, não só na vida do professor, mas também na do estudante.

Destaca-se que essa relação professor-estudante é essencial, inclusive, para sanar muitos dos problemas de aprendizagem dos estudantes que podem em alguns casos estar atrelados à metodologia utilizada pelo professor, que geralmente é presença marcante no processo de avaliação definido por este. Segundo Lopes (2006), o processo de avaliação utilizado pelo professor não pode estar dissociado da metodologia de ensino deste para que ocorra a aprendizagem.

Corroborando com a importância da relação professor-estudante, Aquino (1996) destaca que tal relação promove posicionamentos pessoais relacionados aos aspectos: metodologia, avaliação e conteúdos.

Nesse íterim, Caldeira (2013) ressalta que as manifestações de afeto, que muitas vezes estão presentes na relação professor-estudante, podem contribuir tanto para o aprendizado do estudante quanto para a evolução do professor como educador.

Dessa forma, em sala de aula, o professor é capaz de identificar os estudantes que apresentam dificuldades e, a partir dessa identificação, criar mecanismos para resolvê-las. Assim, o estudante é capaz de assimilar o conteúdo e aumenta a probabilidade de obter bons resultados nos processos avaliativos.

Porém, como essa relação, em sala de aula, não existirá, em função da necessidade de distanciamento social para o combate ao novo coronavírus, os professores deverão estar cientes e interessados em entender o atual contexto, assim como em contribuir para atenuar os impactos dessa crise, mesmo sem o acesso aos métodos que, tradicionalmente, estava acostumado a utilizar.

Assim, os professores devem estar atentos e conscientes acerca do que afirma Schon (1997, p. 21): “existem situações conflitantes, desafiantes, que a aplicação de técnicas convencionais, simplesmente não resolve problemas”.

Segundo Belotti e Faria (2010), alguns estudos têm enfatizado a necessidade de o professor ser capaz de refletir sobre a sua prática e direcioná-la de acordo com a realidade em que atua, voltada aos interesses e às necessidades dos seus estudantes, com foco em buscar novos caminhos, tornando o aprendizado um desafio estimulante para cada um.





## REFLEXÕES CONCLUSIVAS

Diante das considerações apresentadas, percebe-se que a necessidade de se reinventar é premente em tempos de crise. A COVID-19 tem tornado essa demanda ainda mais clara e urgente, especialmente por não termos como definir até quando essa situação de crise nos deixará em condições de distanciamento social.

Nesse ínterim, todos os envolvidos no processo educacional devem unir forças no sentido de pensar e de refletir sobre as estratégias, adaptáveis a cada realidade, para que os impactos dessa crise ocasionada pelo novo coronavírus sejam, pelo menos, atenuados.

Quando deste processo de pensamento e de reflexão, é importante ter em mente que os problemas educacionais decorrentes da crise podem envolver aspectos de outras naturezas (sociais, psicológicas, etc.) que não estejam necessariamente relacionados ao repasse de conteúdos programáticos ou a utilização de mecanismos de avaliação aos quais os estudantes são submetidos.

Assim, por exemplo, é oportuno destacar que para além desses questionamentos relacionados à utilização de recursos tecnológicos como elementos chaves para resolver, pelo menos, o problema de conteúdo programático a ser repassado aos estudantes que, em função da pandemia, encontram-se em suas casas, existem outras dúvidas que já eram conhecidas durante o processo presencial. Essas dúvidas estão relacionadas, por exemplo, a permanência, ao êxito, a evasão e a retenção de estudantes.

As discussões acerca das possíveis estratégias a serem implementadas, inclusive por meio de políticas públicas, estão acontecendo. É preciso ter em mente que as políticas públicas criadas nesse contexto de crise devem contemplar as diferentes realidades brasileiras. Para isso, mesmo que em caráter de urgência, em função da necessidade de se chegar o quanto antes a efetivação de estratégias, os debates devem ser intensificados com todos os envolvidos no processo.

Portanto, apesar das limitações que este artigo possa apresentar, essas não comprometem as contribuições que ele traz, especialmente no sentido de, assim como se propõe, incentivar o debate acerca da modalidade de ensino proposta frente ao contexto da pandemia. Assim, estudos como, por exemplo, as estratégias de formação continuada de professores para atuação na EaD, as formas de avaliação alternativas na EaD e como se daria a contribuição da família nesse contexto educacional poderiam contribuir para o aprofundamento do debate.



## REFERÊNCIAS

AQUINO, J. G. **A relação professor-aluno: do pedagógico ao institucional**. São Paulo: Editora Summus, 1996.

BELOTTI, S. H. A.; FARIA, M. A. “Relação professor/aluno”. **Revista Eletrônica Saberes da Educação**, vol. 1, n. 1, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 09/04/2020.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro, 1996**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 09/04/2020.

BRASIL. **Decreto n. 9.057, de 25 de maio, 2017**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 09/04/2020.

BRASIL. Medida Provisória n. 934, de 1 de abril, 2020. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br>. Acesso em: 09/04/2020.

CALDEIRA, J. S. “Relação Professor-Aluno: uma reflexão sobre a importância da afetividade no processo de ensino aprendizagem”. **Anais do XI Congresso Nacional de Educação (XI EDUCERE) / II Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação (II SIRSSE) / do IV Seminário Internacional sobre Profissionalização Docente (IV SIPD)**. Curitiba: PUC-PR, 2013.

CARLINI, A. L.; TARCIA, R. M. L. “Contribuições didáticas para o uso das tecnologias de educação a distância no ensino presencial”. In: CARLINI, A. L.; TARCIA, R. M. L. **20% a distância e agora?: orientações práticas para o uso da tecnologia de educação a distância no ensino presencial**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

DEMO, P. **Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

FARIZA, I. “Lições de 1918: as cidades que se anteciparam no distanciamento social cresceram mais após a pandemia”. **El país** [30/03/2020]. Disponível em: <https://brasil.elpais.com>. Acesso em: 12/04/2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

KENSKI, V. M. “Avaliação e acompanhamento da aprendizagem em ambientes virtuais a distância”. In: MILL, D. R. S.; PIMENTEL, N. M. (orgs.). **Educação a distância: desafios contemporâneos**. São Carlos: EdUFSCar, 2010.

LIMA, J. D. de. “O distanciamento social como redutor de contaminações”. **Nexo** [17/03/2020]. Disponível em: <www.nexojornal.com.br>. Acesso em: 12/04/2020.

LOPES, M. C. “Uma experiência de ensino-aprendizagem em uma disciplina de programação”. **Anais do XV Seminário de Computação**. Blumenau: FURB, 2006.



LUIGI, R.; SENHORAS, E. M. “O novo coronavírus e a importância das organizações internacionais”. **Nexo Jornal** [17/03/2020]. Disponível em: <[www.nexojornal.com.br](http://www.nexojornal.com.br)>. Acesso em: 09/04/2020.

PERA, G. “Ano letivo poderá ter menos de 200 dias”. **Portal do MEC** [01/04/2020]. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 09/04/2020.

SANTOS, D. “Hipocrisia à distância: a escola finge que está educando e os pais fingem que os filhos estão aprendendo”. **Revista Bula** [s/d]. Disponível em: <[www.revistabula.com](http://www.revistabula.com)>. Acesso em: 14/04/2020.

SCHON, D. **Os professores e sua formação**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1997.

SOARES, I. “Como o distanciamento social ajuda a frear a disseminação do coronavírus”. **GaúchaZH** [17/03/2020]. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br>>. Acesso em: 12/04/2020.

TOKARNIA, M. “Conselho Nacional de Educação prepara documentos para orientar escolar: resolução e parecer devem ficar prontos nesta semana”. **Agência Brasil** [09/04/2020]. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br>>. Acesso em: 09 abr. 2020.



## **BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)**

Ano II | Volume 2 | Nº 5 | Boa Vista | 2020

[www.revista.ufrr.br/boca](http://www.revista.ufrr.br/boca)

### **Editor chefe:**

Elói Martins Senhoras

### **Conselho Editorial**

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### **Conselho Científico**

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima